
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha Processo Administrativo ITERPA nº 010500021/2022 - SICARF, que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Jacareacanga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação onerosa referente ao Processo Administrativo ITERPA nº 010500021/2022-SICARF, que tem como interessado/requerente Brendhon Higor Tavares, que pleiteia a regularização fundiária onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, com 2.145,1870ha (dois mil, cento e quarenta e cinco hectares, dezoito ares e setenta centiares), localizado no Município de Jacareacanga.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada somente será entregue à quem de direito, após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), fazendo constar o memorial descritivo no título, todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos e como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de “memória topográfica descritiva”.

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicas, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas na Constituição Federal, com observância das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOE Nº 35.532, DE 06/09/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.